



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 183,65 m², localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 430, CENTRO, de posse de HELAYNDE SOUZA SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

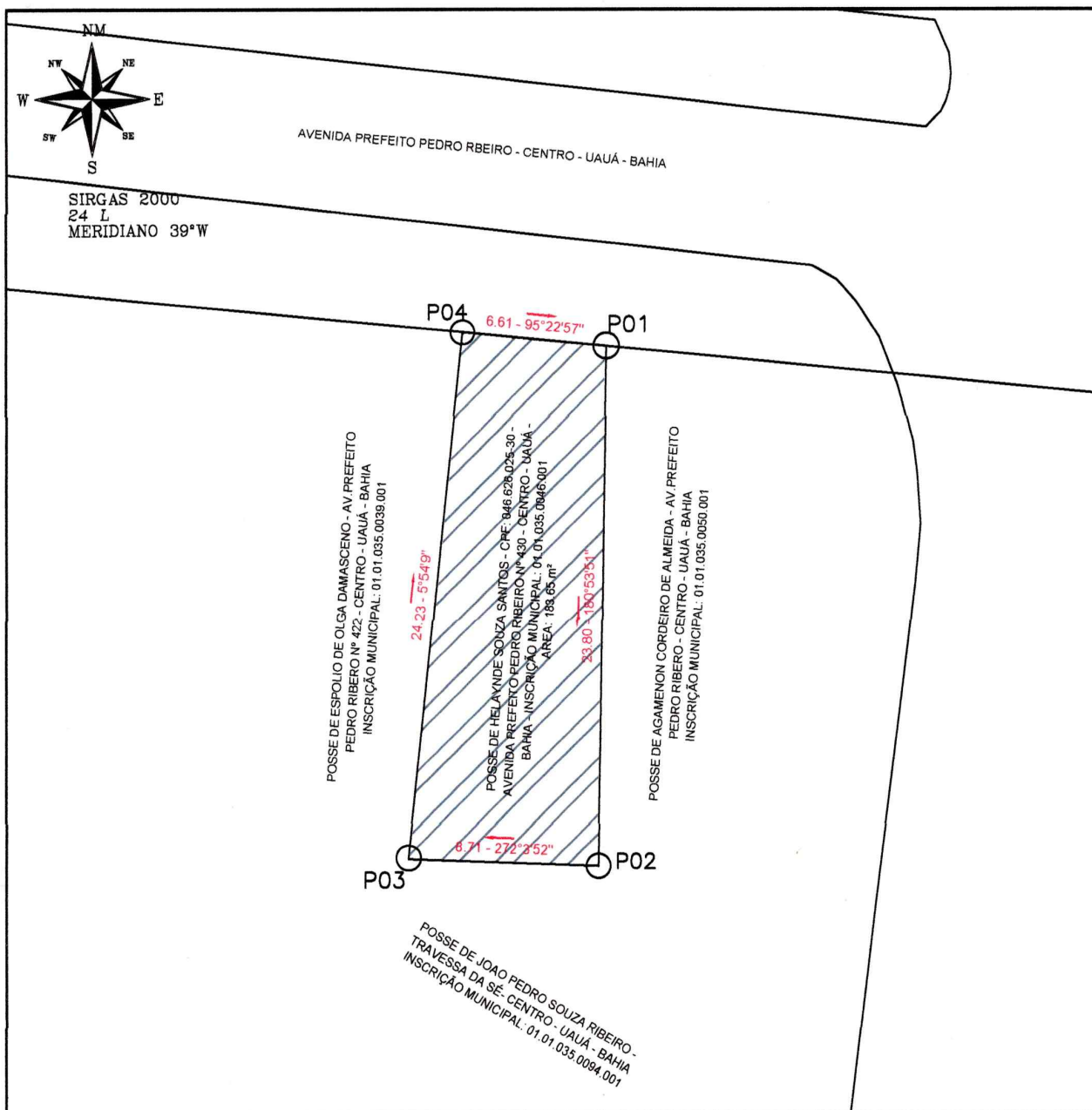
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 13 de março de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	180°53'50,93"	23,80	8.912.169,16	447.503,07
P02	P03	272°03'51,53"	8,71	8.912.145,36	447.502,69
P03	P04	5°54'08,76"	24,23	8.912.145,68	447.493,99
P04	P01	95°22'57,31"	6,61	8.912.169,78	447.496,49

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULATIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULATIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO,
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTTAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTODIAGRAMETRIA, BENSIMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO:

LOTE URBANO - IM: 01.01.035.0046.001

ÁREA TOTAL:
183,65 m²

DATA:

25/02/2024

LOCALIZAÇÃO:

AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO Nº 430

C.P.F.:

046.626.025-30

PERÍMETRO:

63,35 m

ESCALA:

1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

DATUM:

SIRGAS2000

ZONA:

24 L

FOLHA:

01
01

MERIDIANO:

39 ° W

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude: 9°50'26,42"S
Longitude: 39°28'43,71"WHELAYNDE SOUZA SANTOS
PROPRIETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 128,00 m², localizado na AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 798, CENTRO, de posse de FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 13 de março de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ - BA
- Rua José da Damasceno, 8 nº - Centro - Uauá - BA - CEP 49500-000 -
Fone: (74) 3697-2533 - Email: cartorio.uaua@tabnet.com.br
Reconheço por assinatura a(s) firma(s) de FELIPE GOMES DE OLIVEIRA



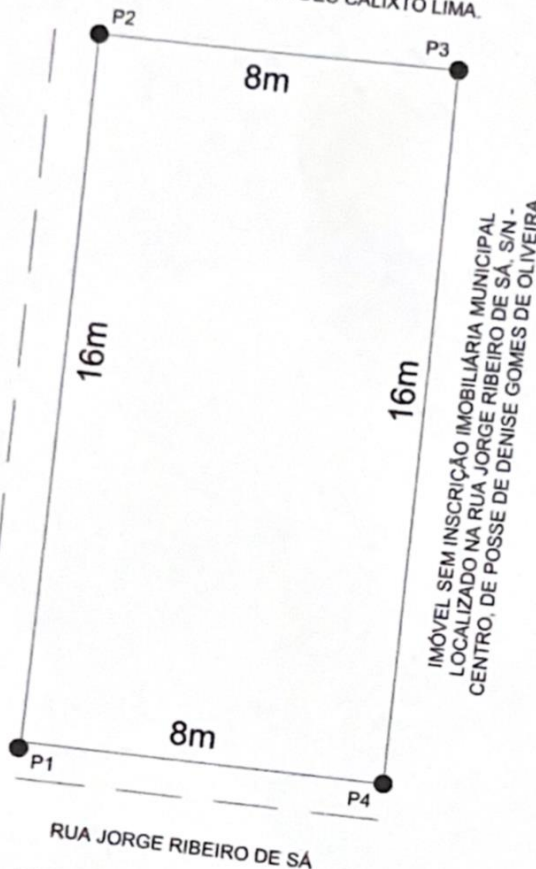
En: Assinatura da verdade: Jailda Da Silva Macedo.
Escritura: A escritura só tem validade acompanhada do QR Code - UAUÁ - BA - 12/03/2025 Valor do Ato R\$ 6,90 Encl: R\$ 3,33 Taxa R\$ 3,57

2112 AB201643-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.ba.br/arquivo-data

Tabellionato de Notas e Pro
Comarca Uaua-BA
Jailda da Silva Macedo
Escritura Autorizada

AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ DE
OLIVEIRA, S/N - CENTRO, DE POSSE DE
MARINEIDE FERNANDES CALIXTO LIMA.



IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/N -
CENTRO, DE POSSE DE DENISE GOMES DE OLIVEIRA.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ - BA
- Rua José da Damasceno, 8 nº - Centro - Uauá - BA - CEP 49500-000 -
Fone: (74) 3697-2533 - Email: cartorio.uaua@tabnet.com.br
Reconheço por assinatura a(s) firma(s) de PEDRO DA SILVA LIMA RODRIGUES



En: Assinatura da verdade: Jailda Da Silva Macedo.
Escritura: A escritura só tem validade acompanhada do QR Code - UAUÁ - BA - 12/03/2025 Valor do Ato R\$ 6,90 Encl: R\$ 3,33 Taxa R\$ 3,57

2112 AB201644-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.ba.br/arquivo-data

Tabellionato de Notas e Protestos
Comarca Uaua-BA
Jailda da Silva Macedo
Escritura Autorizada



LADOS Vértices	AZIMUTES	DIST.	COORDENADAS (UTM)		COORD. (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	5°32'42"	16m	8.912.546,688	447.123,927	9°50'14"S	39°28'56"W
P2 P3	98°53'24"	8m	8.912.577,358	447.093,424	9°50'13"S	39°28'57"W
P3 P4	186°34'12"	16m	8.912.562,089	447.154,365	9°50'13,5"S	39°28'55"W
P4 P1	274°54'0"	8m	8.912.531,420	447.184,868	9°50'14,5"S	39°28'54"W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIA: FELIPE GOMES DE OLIVEIRA

ASSINATURA:

Felipe Gomes de Oliveira

ENDEREÇO

AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, 798 - CENTRO, UAUÁ (BA)

RESP. TÉCNICO:

Pedro da Silva Lima Rodrigues
CREA (BA): 051870517-0

Pedro S. Lima Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA Nº 051870517-0

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

MÉRID. CENTRAL: 45WGr | DATUM: SIRGAS 2000
LATITUDE: 9°50'14" S | LONGITUDE: 39°28'56" W
UTM M: 8.912.546,688m | UTM E: 447.123,927m
K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810
C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 4' 56,6019"

IMÓVEL
ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:
128 m²

PERÍMETRO:
48 m

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
01.02.007.0798.001

DATA MED.
29/01/25

ESCALA
1:150